# Auditorias de TI de Maior Impacto nos Últimos Anos

André Luiz Furtado Pacheco

Brasília, 5 de novembro de 2012

# Agenda

1. Infoseg
2. Siape
3. Cadastro Único
4. Sisobi
5. Comprasnet

# 1. Infoseg

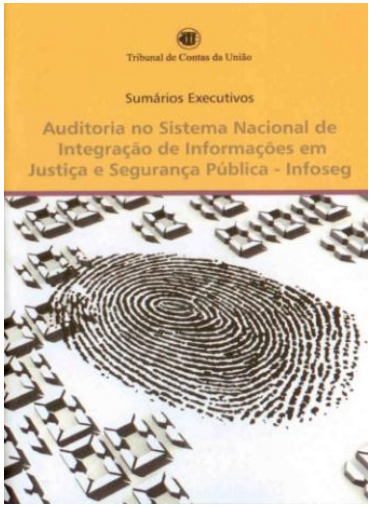
Tribunal de Contas da União
Sumários Executivos
Auditoria no Sistema Nacional de Integração de Informações em Justiça e Segurança Pública - Infoseg

# Infoseg

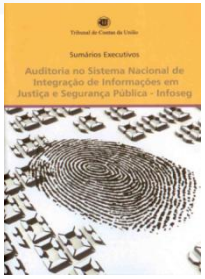


## O que é o Infoseg

- ✓ Sistema Nacional de Integração de Informações em Justiça e Segurança Pública (Infoseg)
- ✓ Finalidade: **integrar e prover informações dos órgãos de segurança pública**, justiça e fiscalização da União, dos Estados e do Distrito Federal
- ✓ Aos agentes públicos cadastrados no sistema, são disponibilizadas, **via internet**, informações sobre **inquéritos**, **processos**, **mandados de prisão**, **armas de fogo**, **veículos e condutores**, organizadas em quatro módulos de consulta
- ✓ Integração com a **Receita Federal**, **STJ** e **Justiça Federal**

# Infoseg

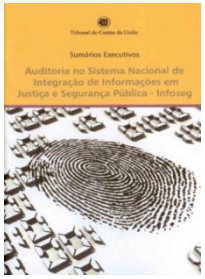


## O que é o Infoseg

- ✓ **Módulo Indivíduos** é o principal e mais complexo do Infoseg e sua base de dados, chamada **Índice Nacional** (IN)
- ✓ **Responsabilidade** da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (**Senasp/MJ**)
- ✓ O Índice Nacional é um indexador das informações básicas sobre indivíduos de todo País, tais como **existência de mandado de prisão, inquérito e processo judicial**
- ✓ **Após pesquisa inicial no IN**, pode-se obter o **detalhamento das informações** por meio de um *link que* acessa as **bases estaduais de origem**

# Infoseg

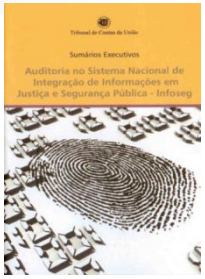


**Porque o TCU fez esta auditoria**

- ✓ **Tema segurança pública é relevante** e encontra-se presente na agenda da sociedade brasileira
- ✓ Auditoria anterior do TCU havia detectado **dificuldades na implantação do sistema**
- ✓ Objetivo: **avaliar** aspectos relacionados com a **segurança** e a **consistência das informações** gerenciadas pelo Infoseg

# Infoseg

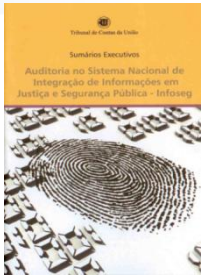


## Principais Achados do TCU

- ✓ Graves impropriedades no sistema, sobretudo no que concerne à sua **gestão**
- ✓ Insuficiência de **regulamentação**
- ✓ **Inconsistências entre as bases de dados**
- ✓ Inexistência de **política de segurança de informação**
- ✓ Estrutura de **recursos humanos e usabilidade** do sistema **insatisfatórias**
- ✓ **Indefinição dos proprietários de alguns ativos**
- ✓ Inexistência de **plano de continuidade do negócio**
- ✓ **Deficiências na segurança das instalações físicas**
- ✓ Insuficiência de **trilhas de auditoria**

# Infoseg

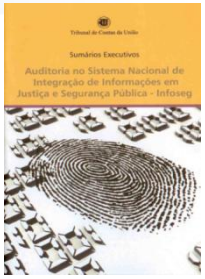


## Determinações e Recomendações do TCU

- ✓ **Institucionalização do sistema** por meio de lei federal
- ✓ **Correção** das falhas que geram as **inconsistências** entre as bases de dados criminais das UF e o IN
- ✓ Elaboração de **políticas de segurança de informação** e de **controle de acesso**, bem como de plano de **continuidade do negócio**
- ✓ Avaliação da situação de terceirização de pessoal na gerência do Infoseg, de modo a dotar aquela gerência de **servidores ocupantes de cargos efetivos suficientes, capacitados e treinados** para exercer as atividades estratégicas e sensíveis.

# Infoseg

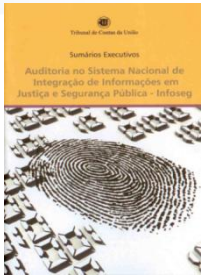


## Deliberação do TCU

- ✓ **Acórdão 7l/2007-TCU-Plenário**
- ✓ **Relator: Ministro Augusto Sherman**

## Repercussão

- ✓ **Jornal do SBT**

# 2. Siape – Módulo de Consignações

# Consignações no Siape

## O que é o Módulo de Consignações do Siape

- ✓ O Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) é um **sistema** de recursos humanos que **processa e controla uma folha de pagamento** da ordem de R$ 52 bilhões de reais por ano , contemplando cerca de 1.300.000 servidores, aposentados e pensionistas civis do **Poder Executivo**
- ✓ O módulo de consignações do Siape é um conjunto de transações computacionais que apoia a **sistemática de consignações em folha de pagamento**
- ✓ Operam com consignações na folha, aproximadamente **1.300 consignatários** que movimentam **por mês** mais de **R$ 300 milhões de reais**

# Consignações no Siape

Fluxo das consignações facultativas

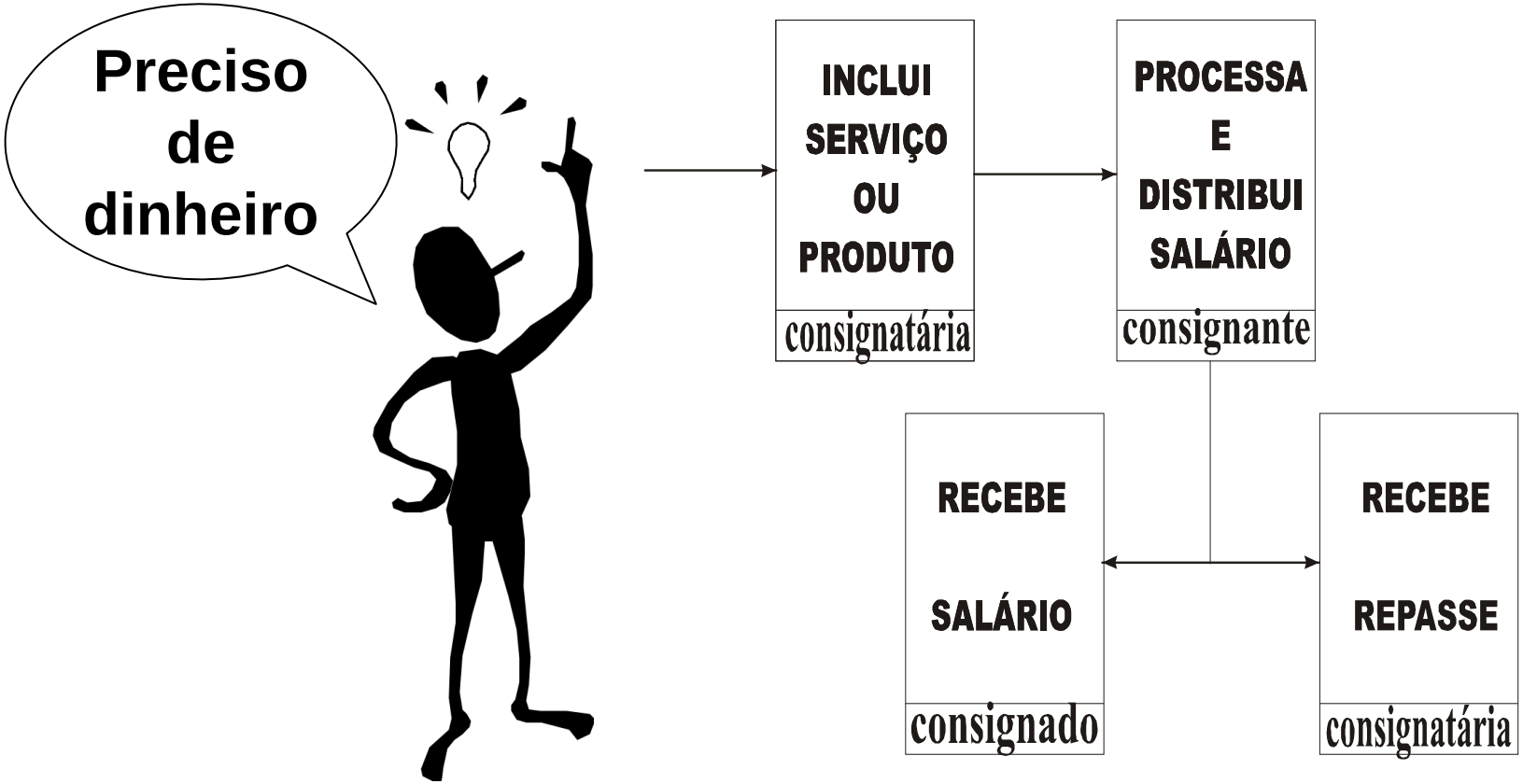

# Consignações no Siape

## O que é o Módulo de Consignações do Siape

- ✓ O Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) é um **sistema** de recursos humanos que **processa e controla uma folha de pagamento** da ordem de R$ 52 bilhões de reais por ano , contemplando cerca de 1.300.000 servidores, aposentados e pensionistas civis do **Poder Executivo**
- ✓ O módulo de consignações do Siape é um conjunto de transações computacionais que apoia a **sistemática de consignações em folha de pagamento**
- ✓ Operam com consignações na folha, aproximadamente **1.300 consignatários** que movimentam **por mês** mais de **R$ 300 milhões de reais**

**Dados de 2007**

# Consignações no Siape

## Porque o TCU fez esta Auditoria

- ✓ Problemas relacionados a **descontos na folha de pagamento** de servidores, aposentados e pensionistas em **valores superiores aos limites legais e outras irregularidades** que foram objeto de representação formulada pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Amapá e pela Procuradoria da União no Estado do Amapá
- ✓ Objetivo: investigar os **controles e procedimentos relacionados à consignação de valores na folha de pagamento**

# Consignações no Siape

## Principais Achados do TCU

✓ Falhas relacionadas à **sistemática das consignações**:

- ocorrência de inclusão de **consignações sem autorização do consignado**
- **reinclusão indevida de consignações** já excluídas ou finalizadas
- **exclusão indevida de consignações**
- **alteração de valores a serem repassados aos consignatários**
- **não cobrança de taxa de utilização de sistema** para rubrica de consignação facultativa
- **inclusão de consignações facultativas em rubricas de consignações compulsórias** e de despesas não legalmente previstas em rubricas de mensalidades

# Consignações no Siape

## Principais Achados do TCU

✓ Falhas relacionadas à **sistemática das consignações**:

- existência de **rubrica** de consignação **não prevista legalmente**
- **falta de controles no início do fluxo** das consignações
- **ausência de critérios para punição de consignatário** que age de modo irregular ou ilegal
- **ausência de instrumento contratual** entre os consignatários e o Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal- Sipec

# Consignações no Siape

## Principais Achados do TCU

- ✓ Falhas detectadas no **controle de acesso do Siape** e no **ambiente de execução:**
  - **insatisfação do pessoal** que trabalha na **gestão do sistema** com a carga de trabalho
  - **inexistência de controle sobre cadastradores e operadores do Siape**
  - existência de **cadastradores gerais alheios ao quadro de servidores** da unidade gestora
  - funcionários da equipe de desenvolvimento e manutenção do Siape com **acesso não controlado ao ambiente de produção**
  - **inexistência de canal unificado para atendimento de reclamações**

# Consignações no Siape

## Determinações e Recomendações do TCU

- ✓ suspensão imediata de consignação facultativa, em caso de divergência acerca da autorização do consignado, impedindo a sua reinclusão até que se constate a veracidade da autorização do consignado para aquela consignação
- ✓ necessidade de registro da autorização do consignado no Siape antes da efetivação da consignação
- ✓ adoção de providências administrativas internas cabíveis com vistas ao ressarcimento de prejuízos ao erário em razão do não recolhimento da taxa para cobertura dos custos de processamento de dados de consignações facultativas

# Consignações no Siape

## Determinações e Recomendações do TCU

- ✓ formalização prévia de contrato ou convênio entre consignatários e Órgão Central do Sipec para operar nos sistemas Siape e Siapenet
- ✓ necessidade de Associações e Clubes que operarem no Siape serem constituídos exclusivamente por servidores públicos federais
- ✓ necessidade de exigência e manutenção de documentação mínima de cada consignatário
- ✓ melhora do controle e da transparência da sistemática de consignações do Siape, além de recomendações para seu aperfeiçoamento, especialmente dos controles internos

# Consignações no Siape

## Deliberação do TCU

- ✓ **Acórdão 1.505/2007-TCU-Plenário**
- ✓ **Relator: Ministro Valmir Campelo**

## Repercussão

- ✓ Revogação do Decreto nº 4.961/2004, que foi substituído pelo Decreto nº 6.386/2008. O primeiro previa que, caso ocorresse uma consignação indevida, o consignado deveria comprovar a irregularidade junto à consignatária para cancelá-la. Problema resolvido no novo Decreto
- ✓ **Jornal da Record**

# 3. Cadastro Único

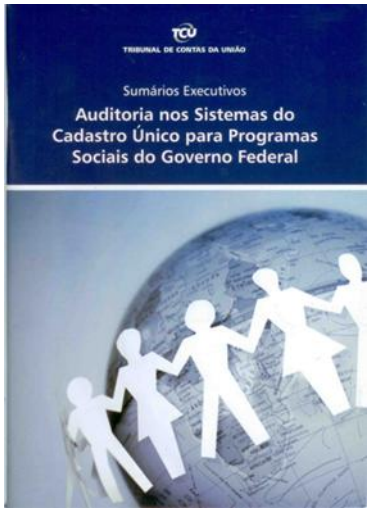

# Cadastro Único

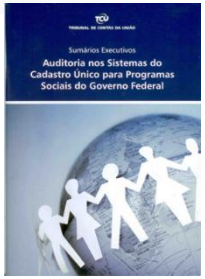


## O que é o Cadastro Único

- ✓ Instrumento **de identificação e caracterização sócio-econômica das famílias brasileiras de baixa renda**, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público
- ✓ Compõe uma base distribuída de dados de famílias e indivíduos alimentada e **atualizada pelos municípios, consolidada e mantida** pela Caixa Econômica Federal (**Caixa**)
- ✓ Os **dados** do CadÚnico são de **propriedade e responsabilidade** do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (**MDS**)
- ✓ O Programa **Bolsa Família** (PBF), principal programa de transferência direta de renda com condicionalidades do Governo Federal, **utiliza o Cadastro Único** para identificar as potenciais famílias beneficiárias

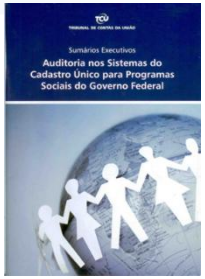


# Cadastro Único

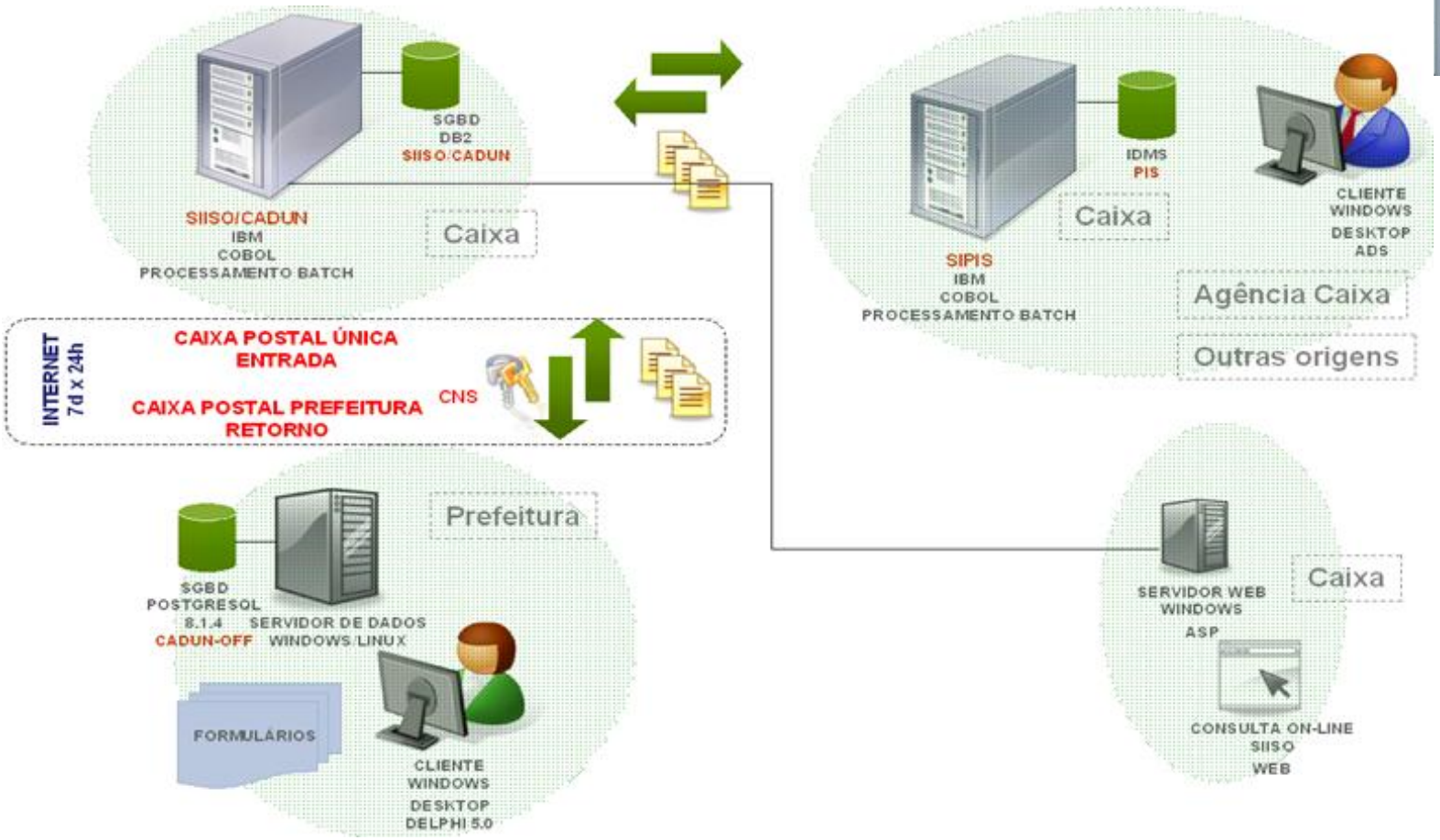


**Arquitetura do Cadastro Único: Interação entre as bases municipais e a base do Sistema de Informações Sociais – SIISO (figura fornecida pela CAIXA).**

# Cadastro Único

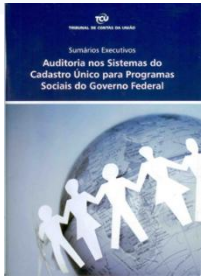


## Porque o TCU fez esta auditoria

- ✓ Auditoria realizada em 2006 identificou dificuldades no envio de dados municipais à CAIXA para o recadastramento de famílias no sistema e rejeição de cadastros potencialmente válidos.

## Objetivo

- ✓ Avaliar os sistemas informatizados que suportam a operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e do pagamento dos benefícios a ele vinculados.

# Cadastro Único

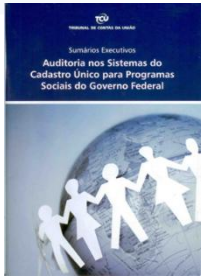


## Alguns números

- ✓ Mais de 5 mil municípios usuários.
- ✓ 17.678.016 registros de famílias cadastradas, representando 68.630.481 pessoas (dez/2007).
- ✓ Dessas famílias, 11.305.952 constavam como beneficiárias do PBF em fevereiro de 2008.
- ✓ Os benefícios do PBF disponibilizados mensalmente a essas famílias contabilizavam R$ 851.083.031,00 somente em fevereiro de 2008.

# Cadastro Único

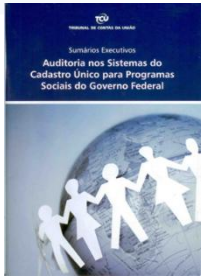


## Principais Achados do TCU

- ✓ Indício de duplicidade de registros de pessoas no CadÚnico:
  - 205.566 registros com indícios de serem pessoas duplicadas.
  - 10.194 registros pertencentes a titulares dos cartões de benefícios suspeitos de receber mais de um benefício do PBF.
- ✓ Indício de registros desatualizados:
  - 1.429.892 registros de famílias com dados de última alteração cadastral (da família e de todos os seus membros) superiores há dois anos.
- ✓ Indícios de existência de 83.115 famílias cadastradas em desconformidade com o critério de renda do CadÚnico.
- ✓ Indícios de inconsistências entre as bases municipais e nacional do CadÚnico em todas as bases dos 5 (cinco) municípios visitados.
  - Inconsistências física e lógica de registros cadastrados.
  - Campos com valores divergentes (nomes, datas, documentos, composição da renda etc.)

# Cadastro Único

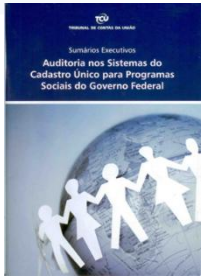


## Principais Achados do TCU

- ✓ Indício de existência de pessoas falecidas cadastradas no CadÚnico recebendo benefícios:
  - Indícios da existência de 299.832 registros de pessoas falecidas no CadÚnico
  - Identificação de disponibilização de 3.791 benefícios a famílias unipessoais aparentemente não mais existentes (com indício de falecimento do seu único membro)
- ✓ Indício de existência de políticos eleitos e suplentes cadastrados no CadÚnico e beneficiários do Programa Bolsa Família.
  - 41.073 registros de indivíduos eleitos ou suplentes nos pleitos de 2004 ou 2006 pertencentes a famílias cadastradas no CadÚnico.
  - Dessas famílias, 22.601 receberam benefício do Programa Bolsa Família na folha de pagamento de fevereiro de 2008.
  - Desse universo, retirando-se os suplentes, foi possível identificar um total de 577 políticos eleitos e constando como beneficiários do PBF.

# Cadastro Único

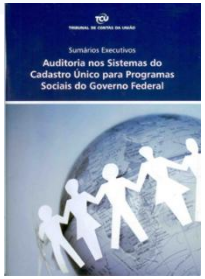


## Principais Achados do TCU

- ✓ Indício de registro de famílias com patrimônio incompatível com a situação declarada no CadÚnico
  - ✓ Estabelecimento de 4 grupos de proprietários suspeitos:
    - Donos de caminhão, caminhão trator, trator de esteiras, trator de rodas, trator misto e ônibus fabricados a partir de 2000;
    - Donos de camioneta, caminhonete e microônibus fabricados a partir de 2002;
    - Donos de automóvel e utilitário fabricados a partir de 2004;
    - Donos de motoneta, motocicleta, triciclo e side-car fabricados a partir de 2007.
  - ✓ Identificou-se 196.075 famílias no CadÚnico como proprietárias de veículos pertencentes a um ou mais grupos citados.
  - ✓ Dessas, constatou-se 106.329 que constavam na folha de pagamento do PBF de fevereiro de 2008.

# Cadastro Único

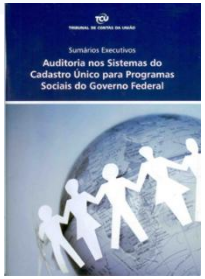


## Principais Achados do TCU

- ✓ Indício de subdeclaração de renda no CadÚnico
  - Utilização das informações constantes nos Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), Guia da Previdência Social (GPS) e Sistema Único de Benefícios (SUB).
  - 6.326.152 indivíduos cadastrados no CadÚnico com indício de subdeclaração de renda (GFIP, GPS e SUB).
  - 1.158.071 famílias recebendo benefícios do PBF apesar de possuírem renda *per capita* acima do permitido.
  - 195.330 famílias com indícios de omissão de renda à época de seus cadastramentos, fato que poderia implicar no desligamento dessas famílias do PBF.

# Cadastro Único

## Deliberação do TCU

- ✓ **Acórdão 906/2009-TCU-Plenário**
- ✓ **Relator: Ministro Augusto Nardes**

## Repercussão

- ✓ **Jornal Nacional**

# 4. Sisobi

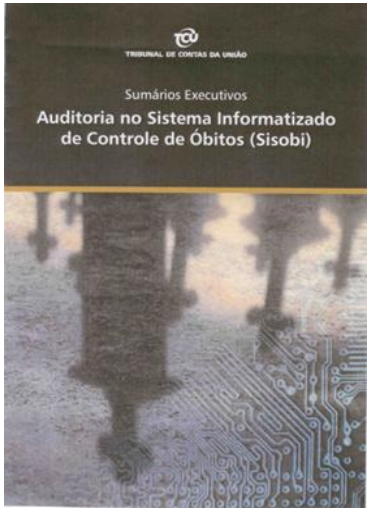
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Sumários Executivos
Auditoria no Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi)

# Sisobi

## O que é o Sisobi

- ✓ O Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi) é responsável por colher as informações de óbitos dos cartórios de registro civil de pessoas naturais do Brasil. No âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), os dados do Sisobi são utilizados para cancelar benefícios por meio de cruzamentos com o Sistema Unificado de Benefícios (SUB).
- ✓ Os dados do Sisobi também são utilizados para o cruzamento com outras bases de dados da administração pública e de empresas privadas.

# Sisobi

## Porque o TCU fez esta auditoria

- ✓ Em decorrência de auditoria realizada em 2004, que apurou possíveis fraudes no pagamento de aposentadorias e pensões na Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro (GRA-RJ), o TCU determinou, no item 9.8.1 do Acórdão nº 2.349/2006 - TCU - Plenário, a realização de auditoria para a correção das deficiências da base de dados do Sisobi.
- ✓ No ano de 2007, o Sisobi foi responsável pelo cancelamento de quase duzentos milhões de reais referentes a mais de quatrocentos mil benefícios. Desse modo, o sistema é parte fundamental do programa de manutenção de benefícios da Previdência Social, razão pela qual seus controles precisam ser constantemente analisados e aprimorados.

# Sisobi

## Principais Achados do TCU

- ✓ Constatou-se que a omissão do INSS na fiscalização de cartórios é uma das principais causas das deficiências da base de dados do Sisobi, permitindo a existência de milhões de óbitos não registrados no Sisobi ou registrados com informações incorretas.
- ✓ Em consequência, o cancelamento de benefícios pode não ocorrer tempestivamente, acarretando em vultosos prejuízos para a Previdência Social.

# Sisobi

## Principais Achados do TCU

✓ Foram detectados:

- benefícios ativos com indícios de óbito do titular;
- créditos emitidos após o óbito do titular;
- benefícios inativos com divergências entre as datas de óbito do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, Sisobi e SUB;
- insuficiência de medidas, por parte do INSS, para reparação dos valores pagos indevidamente.

# Sisobi

## Principais Achados do TCU

- ✓ Não há verificação prévia dos números de documentos informados no Sisobi e são ineficientes os controles de verificação de nomes e datas.
- ✓ A informação do CPF não é obrigatória.
- ✓ Devido a essas falhas, o sistema pode cancelar benefícios de forma indevida e reiterada.
- ✓ Quanto ao controle de acesso ao Sisobi, não estão definidos procedimentos mínimos de verificação das informações prestadas pelos cartórios na ocasião de sua habilitação; o Sisobi permite a inclusão de óbitos após a data de encerramento das atividades do cartório; e há falhas no processo de revogação de contas de usuários.

# Sisobi

## Principais Achados do TCU

- ✓ Indícios de crimes foram detectados nessa auditoria, como a renovação de senhas de cartões magnéticos para titulares já falecidos, a reutilização de documentos pessoais para a concessão de benefícios para pessoas diferentes e benefícios com indícios de pertencerem a titulares fictícios.

# Sisobi

## Deliberações do TCU

- ✓ Que o INSS que promova a fiscalização do cumprimento, pelos cartórios de registro civil de pessoas naturais, das disposições do art. 68 da Lei nº 8.212/1991, que trata da comunicação de óbitos ao INSS.
- ✓ A verificação da regularidade de benefícios ativos com indício de óbito de seus titulares. Nos casos em que se detectou a emissão de créditos após o óbito do segurado, a determinação teve o objetivo de buscar a apuração de responsabilidade por eventual prejuízo ao erário decorrente de pagamentos indevidos, bem como a adoção de providências visando ao ressarcimento dos valores.

# Sisobi

## Deliberações do TCU

- ✓ Foram propostas medidas para obtenção periódica dos dados do SIM e a implementação de rotinas de verificação prévia de dados e documentos no Sisobi.
- ✓ O controle de acesso ao Sisobi também foi objeto de determinações corretivas e recomendações do TCU.
- ✓ São necessários aperfeiçoamentos no quadro legal relativo ao registro de óbitos, à identificação civil dos cidadãos e ao acesso a informações bancárias de saldos de contas utilizadas para recebimento de benefícios, com vistas ao ressarcimento de valores pagos indevidamente. Nesse sentido, foram propostas recomendações para a realização de estudos visando às alterações da legislação pertinente.

# Sisobi

## Deliberação do TCU

- ✓ **Acórdão nº 2.812/2009 – TCU – Plenário**
- ✓ **Relator: Ministro Augusto Nardes**

## Repercussão

- ✓ **Possibilidade de recuperar mais de R$ 2 bilhões pagos indevidamente**

# 5. Comprasnet

# Comprasnet

## O que são o Siasg e o Comprasnet

- ✓ O Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (**Siasg**) é um conjunto de ferramentas informatizadas utilizadas para **operacionalizar as atividades inerentes às contratações da Administração Pública Federal** (APF) no âmbito do Sistema de Serviços Gerais (Sisg).
- ✓ O **Comprasnet**, por sua vez, é o **portal de compras do Governo Federal** que permite o acesso a informações sobre licitações e contratos da APF, tendo como principal função a operacionalização dos pregões eletrônicos da União, e também de entes públicos estaduais e municipais, além de manter informações sobre fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf).

# Comprasnet

Sumários Executivos
Auditoria nas Bases de Dados dos Sistemas Siasg/Comprasnet

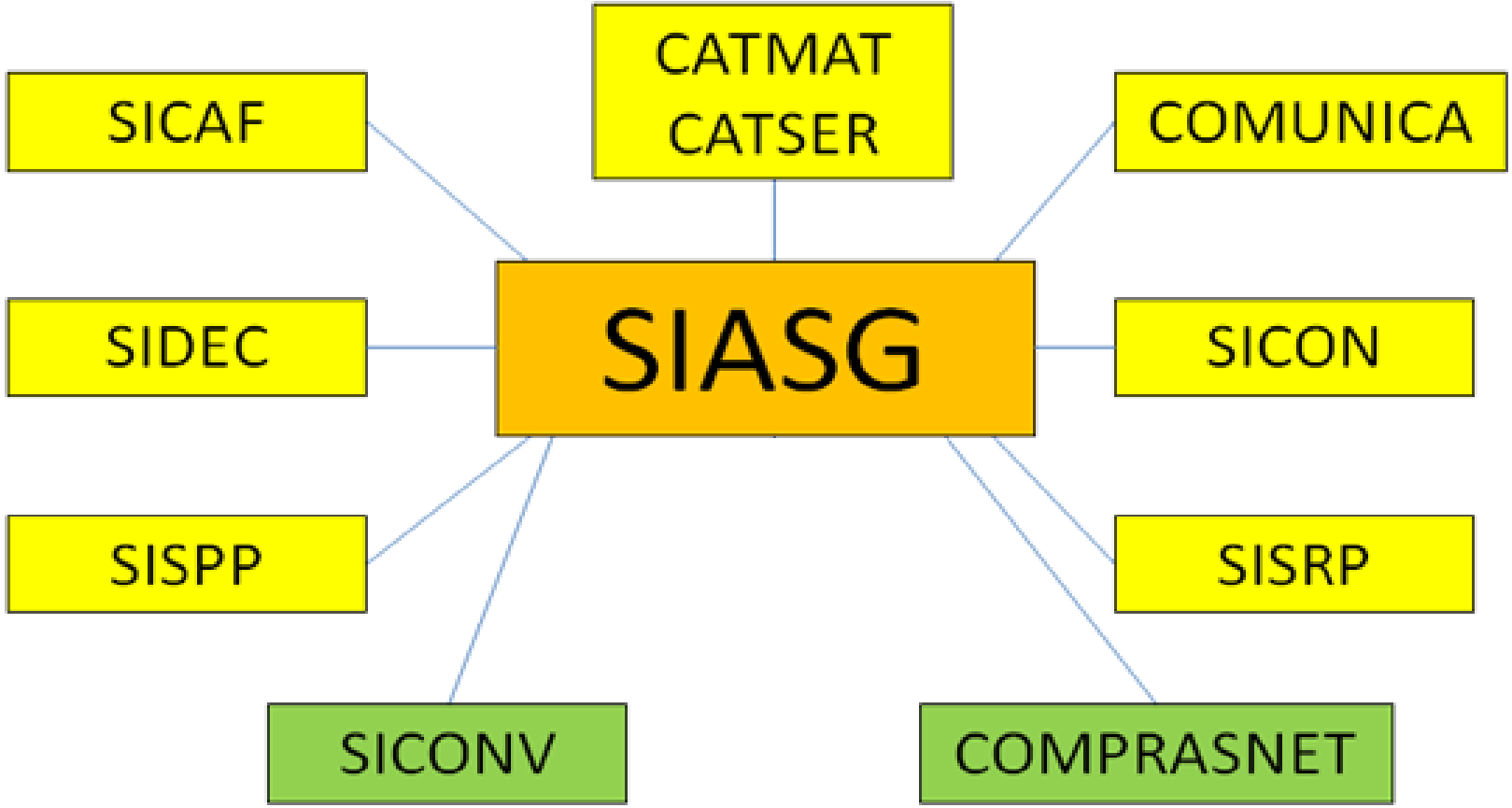
CATMAT
CATSER
SICAF
COMUNICA
SIASG
SIDEC
SICON
SISPP
SISRP
SICONV
COMPRASNET

# Comprasnet

- ✓ **Porque o TCU fez esta auditoria**
  - As bases de dados dos sistemas Siasg e Comprasnet foram auditadas devido a sua **relevância para as compras do setor público e à materialidade** dos recursos geridos, cujos valores totalizaram **R$ 16 bilhões** somente com aquisições mediante pregão no período de janeiro a dezembro de **2009**.
- ✓ **Objetivo**
  - Verificar a **consistência e a confiabilidade dos dados do Siasg e do Comprasnet**, bem como avaliar se a existência de inconsistências e a ausência de controles internos possibilitam a ocorrência de irregularidades nos processos de contratações que utilizam esses sistemas.

# Comprasnet

✓ **Outras bases de dados utilizadas**:

Além das próprias bases de dados do Siasg e do Comprasnet, foram utilizadas as seguintes bases:

- Relação Anual de Informações Sociais (**Rais**);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (**Siafi**);
- Base de dados de **parlamentares eleitos e suplentes** do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**Ceis/CGU**);
- Cadastro Nacional de Improbidade Administrativa (**CNJ**);
- Cadastro Nacional de Empresas (**CNE/MDIC**).

# Comprasnet

## Principais Achados do TCU

- ✓ Grupo 1: **indícios de irregularidades em licitações a partir da análise societária:**
  - **empresas com sócios em comum** que apresentam propostas para o mesmo item de determinada licitação;
  - empresas participantes de pregões **cujos sócios são membros da comissão de apoio**;
  - contratação de empresas cujos **sócios são servidores públicos do próprio órgão** contratante;
  - existência de contratos firmados pela Administração Pública Federal com **empresas pertencentes a parlamentares**;

# Comprasnet

## Principais Achados do TCU

- ✓ Grupo 2: **Conduta irregular de empresas nas licitações:**
  - existência de **licitantes reiteradamente desclassificados por** não atenderem aos editais ou **não honrarem suas propostas**;
  - **utilização irregular do benefício de desempate por microempresas** e empresas de pequeno porte;
  - **contratação de empresas declaradas inidôneas**.

# Comprasnet

## Principais Achados do TCU

- ✓ Grupo 3: **Descumprimento da legislação na adesão a Atas de Registro de Preços e não cadastramento de contratos:**
  - existência de contratações decorrentes de **registro de preço cujo quantitativo é superior a 100% do definido em ata**;
  - existência de **contratos assinados após o prazo máximo de validade da ata** de registro de preços;
  - **adesão a registros de preços de outras esferas** administrativas;
  - existência de **contratos não cadastrados no sistema Siasg**.

# Comprasnet

## Alguns resultados

- ✓ Valor Fiscalizado (VRF) de aproximadamente **R$ 104 bilhões**, relativos aos **142.524, contratos** cadastrados no Siasg à época da auditoria (2010);
- ✓ foram identificadas **2.197 minutas de empenho emitidas para empresas que não estavam cadastradas como fornecedoras** do respectivo registro de preço no módulo SISRP do sistema Siasg;
- ✓ foram identificadas **9.430 ocorrências cuja soma dos empenhos emitidos** pelas unidades gestoras (Uasgs) **ultrapassou o valor máximo permitido** registrado nas respectivas atas;
- ✓ foram identificadas **1.111 ocorrências em que a soma dos valores de minutas de empenhos emitidas à empresa contratada foi superior a 500% do valor máximo** que poderia ser adquirido a partir dos quantitativos registrados em ata;

# Comprasnet

## Alguns resultados

- ✓ foram identificados indícios de **472 contratos firmados** por órgãos integrantes Sisg e **998 contratos firmados** por entidades não-Sisg **com empresas declaradas inidôneas**;
- ✓ foram identificados indícios de **dez casos nos quais membros de comissões de licitação (pregoeiros, equipes de apoio, homologadores, etc) registrados no Comprasnet**, participaram de forma indireta de licitações das quais eram os próprios responsáveis, mantendo **algum tipo de relação com as empresas licitantes**;
- ✓ foram identificadas, apenas no âmbito das compras gerenciadas pelo Siasg, **3.921 minutas de empenho que tinham como favorecidos**, à época de suas respectivas emissões, **empresas cujos sócios eram servidores do próprio órgão contratante**;

# Comprasnet

## Alguns resultados

- ✓ foram encontrados **2.609 registros de contratos** na base de dados do sistema Siasg **cujos aditivos suplantavam o percentual de 25%**;
- ✓ foram identificadas **123 ocorrências cujos valores estimados estavam superiores** ao limite máximo estabelecido pela Lei 8.666/93 **para a modalidade de licitação utilizada**;
- ✓ foram identificados **922 casos (totalizando 75 licitantes)** em que empresas **utilizaram benefício de microempresa de forma irregular** nos certames realizados de 2007 a 2010 (faturamentos de 2006 e 2009);

# Comprasnet

## Determinações do TCU

Ao gestor dos sistemas que visam a melhoria desses sistemas por meio da implantação de controles e de melhorias no processo de licitação para:

- ✓ **evitar** algumas **irregularidades** relacionadas ao sistema de **registro de preços**;
- ✓ evitar o **uso indevido do lance de desempate em pregões por microempresas** e empresas de pequeno porte;
- ✓ que os **gestores autuassem processos administrativos contra as empresas que praticarem atos ilegais** previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- ✓ **impedir que participem de um certame empresas cujos sócios sejam membros da respectiva comissão de licitação**.

# Comprasnet

## Recomendações do TCU

Também foram feitas recomendações com o objetivo de minimizar os riscos de que ocorram irregularidades nas contratações públicas por meio:

- ✓ da **emissão de alertas ao pregoeiro em licitações nas quais duas empresas possuam sócios em comum**;
- ✓ de criação de **consultas sobre a quantidade de vezes em que as empresas participantes de um certame licitatório foram anteriormente desclassificadas**;
- ✓ do **aprimoramento da consulta** ao cadastro de ocorrências do Sicaf (**matriz x filiais**).

# Comprasnet

## Deliberações do TCU

- ✓ Dados e evidência coletadas em auditoria também foram encaminhadas a órgãos e entidades públicas para que **apurassem os indícios de irregularidades levantados para que essas tomem as providências legais cabíveis para apuração dos fatos** e responsabilização dos envolvidos (ex.: membros das comissões de licitação sócios de empresas).
- ✓ Também foram **encaminhadas informações ao Ministério Público Federal e Eleitoral, à Câmara dos Deputados**, entre outros, para que esses apurassem os indícios de irregularidades afetos as suas respectivas competências.

# Comprasnet

## Deliberação do TCU

- ✓ **Acórdão 1793/2011-TCU-Plenário**
- ✓ **Relator: Ministro Valmir Campelo**

## Repercussão

- ✓ **Jornal Nacional**

# Obrigado !

**André Luiz Furtado Pacheco**
**andrefp@tcu.gov.br**